

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, dos dispositivos da Lei Municipal nº 198/2003, posteriormente modificado pela Lei Municipal nº 270/2011, objetivando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para atuação junto ao **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, instituído pelo Decreto nº 8.869/2016 e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Visitador do programa Criança Feliz; tendo caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Ainda, potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

Destarte, o presente edital orienta a seleção de equipe de VISITADORES do Programa Primeira Infância no SUAS com a seguinte remuneração:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO Mensal</b>
VISITADOR	05	40h	R\$ 937,00

### **1 – DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 – Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a seleção, a classificação e a chamada dos aprovados para o exercício das atribuições.
- 1.2 – O contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano.
- 1.3 – O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas e consistirá em análise e seleção de currículo e entrevistas dos mesmos.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

– As inscrições para o processo seletivo de contratação de pessoal em contrato por tempo determinado de 01 (um) ano, serão realizadas no período de **09 a 11 de agosto de 2017**, no seguinte endereço e horários respectivamente: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pç Luis José nº 26- Centro – Igreja Nova – Alagoas – CEP. 57.280-000. **Das 08h as 13h.**

### **2.1 São requisitos mínimos para inscrição:**

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Idade mínima de 21 anos;
- c) Ter concluído ensino médio ou estar cursando ensino superior;
- d) Habilidade com digitação (informática);
- e) Apresentar certidão de antecedentes criminais, Municipal, Estadual e Federal;
- f) Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal;
- g) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação ou afastamento do candidato durante o processo seletivo;
- h) Conhecer as exigências estabelecidas nesse edital, e estar de acordo com elas.

### **2.2 – Requisitos para cargo de visitador:**

- a) Ter habilidade para desenvolver trabalho com pessoas;
- b) Possuir habilidade para trabalhar em campo (visitas domiciliares);
- c) Ter habilidade para atuar com famílias em situações de vulnerabilidade social;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 8 horas diárias;
- e) Estar em dia com obrigações eleitorais;

### **2.3 – Atribuições do cargo:**

- a) Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias com apoio e acompanhamento do supervisor;
- b) Responsável pelo registro das visitas domiciliares;
- c) Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação;
- d) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes;
- e) Participar das capacitações de visitadores, realizada pelo supervisor Municipal do Programa, pelo Estado, ou outros órgãos afins;
- f) Comprovar no mínimo 30 (trinta) visitas distintas ao mês.

### **3 – DAS ETAPAS**

**3.1. A análise e seleção de currículos ocorrerá no dia 14 de Agosto, e a entrevista no dia 15, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Praça Luis José, nº26 Centro, Igreja Nova -Al.**

**3.2– O resultado será publicado em local público e site da prefeitura dia 18 de agosto de 2017.**

### **4 – CONTRATAÇÃO:**

4.1– A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviços pela Prefeitura de Igreja Nova- AL e o profissional contratado.

4.2 - Os candidatos contratados terão o seu desempenho avaliado periodicamente.

4.3-O contratante responsabilizar-se-á apenas pelo pagamento mensal dos honorários do contratado, ficando sob responsabilidade do mesmo, taxas de imposto e alimentação.

### **5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1– A vigência do contrato de trabalho será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Igreja Nova- AL.

**6 – CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

6.1– A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) – **A pedido do contratado;**
- b) – **Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;**
- c) – **Quando o contratado incorrer em falta disciplinar.**

Igreja Nova- AL, 07 de Agosto de 2017

Rosenilda dos Santos  
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Composição da Comissão Responsável do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2017**

Luana Karla Nascimento Fagundes – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Raclas Farias Silva – Supervisora do Programa Criança Feliz

Rafaela Garcia de Oliveira – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Taísila Santos Alves – Assessora Jurídica- Procuradoria Geral

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

- Visitar as famílias;
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Registrar as visitas;

- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

## **ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO PARA INSCRIÇÃO**

- CPF;
- Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência de 2017;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está cursando o ensino superior;
- Nada consta (Criminal) Municipal, Estadual e Federal.
- Certidão de Quitação Eleitoral.

### ANEXO III

#### MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### I. DADOS PESSOAIS

01 - NOME (SEM/ABREVIATURAS): \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

03 - TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

04 - E-MAIL: \_\_\_\_\_

05 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ 06 - ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

07 - SEXO: ( ) M ( ) F 08 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

09- UF: \_\_\_\_\_

10 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

##### II. FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): \_\_\_\_\_

02 - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informe em ordem cronológica regressiva, os últimos 5 órgãos que trabalhou, prioritariamente, experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

<b>A) - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:</b>
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

**B) - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

**C) - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

**D) - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

**E) - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

03 - CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA (informe, em ordem cronológica regressiva, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando.

A) TÍTULO DO CURSO:
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:
PERÍODO:
CARGA HORÁRIA:

B) TÍTULO DO CURSO:
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:
PERÍODO:
CARGA HORÁRIA:

C) TÍTULO DO CURSO:
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:
PERÍODO:
CARGA HORÁRIA:

D) TÍTULO DO CURSO:
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:
PERÍODO:
CARGA HORÁRIA:

**OBS.:** ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_